



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 24052201, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Exonerar ocupante do cargo de provimento em comissão do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR ocupante abaixo relacionado, do respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da administração pública municipal:

CLERTON ASSIS FURTADO – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Matrícula nº 4742, Portaria de Nomeação nº 020/2021 de 06 de janeiro de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:24/05/2022
Prefeitura de Reriutaba



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 09062201, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

*Exonerar Servidor Público Municipal do Cargo de
Provimento Efetivo, a pedido.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor **FRANCISCO DAVI PEREIRA JORGE** do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido do servidor abaixo relacionado do respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da administração pública municipal:

- **FRANCISCO DAVI PEREIRA JORGE** – GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Matrícula nº 4439, Ato de Nomeação nº 013, de 26 de novembro de 2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 09/06/2022
Prefeitura de Reriutaba



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 082/2021

Rescinde os contratos administrativo de trabalho por tempo determinado, firmados entre o MUNICIPIO DE RERIUTABA, e os PROFESSORES TEMPORÁRIOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 099/2013, de 18 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam rescindidos os contratos administrativos de trabalho por tempo determinado, firmados pela administração pública municipal na forma da Lei municipal 099/2013, de 18 de dezembro de 2013 e os Professores Temporários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 30/12/2021
Prefeitura de Reriutaba



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 05102201, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede prorrogação de licença sem remuneração
a servidor municipal do município de Reriutaba,
Estado do Ceará, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora JESSICA PASSOS RODRIGUES XIMENES FURTADO, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares,

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 061/2022, Favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 05 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora JESSICA PASSOS RODRIGUES XIMENES FURTADO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 30 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30(trinta) de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 05/10/2022
Prefeitura de Reriutaba



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 21122201, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Francisco Igor Vale do Nascimento, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares,

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 064/2022, Favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor Francisco Igor Vale do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 21/12/2022
Prefeitura de Reriutaba